



ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS COMPANHIAS ABERTAS - ABRASCA
ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DIRETOR
REALIZADA EM 30 DE NOVEMBRO DE 2017

Às 11h30m do dia 30 de novembro de 2017, no restaurante "Baby Beef Rubaiyat", localizado na Av. Brigadeiro Faria Lima, nº 2.954 - Jardim Paulistano, São Paulo, SP realizou-se, em segunda chamada a reunião do Conselho Diretor da Associação Brasileira das Companhias Abertas – ABRASCA. Constatada pelo livro de presença a existência de assinaturas dos conselheiros, o presidente do Conselho Diretor da Abrasca, Sr. Alfried Karl Plöger declarou abertos os trabalhos da reunião do Conselho Diretor, conforme § 5º do Art. 19, do Estatuto Social da Associação Brasileira das Companhias Abertas – ABRASCA; convidando a mim, Eduardo Lucano da Ponte, para secretário da mesa. Passando à ordem do dia, e em atendimento ao § 3º do Art. 19 do Estatuto Social da Associação Brasileira das Companhias Abertas – ABRASCA, o presidente passou a palavra ao Presidente Executivo da ABRASCA, Eduardo Lucano da Ponte, para expor as metas, o planejamento e as prioridades a serem enfrentadas pela Entidade no interesse das associadas em 2018: O planejamento se dividiu em funções permanentes e projeto Nova ABRASCA. **Funções permanentes:** (i) Representação institucional: Representação em cerca de 25 fóruns do mercado de capitais; ampliação dessa representação e criação de agenda de reuniões periódicas com SDM-CVM; (ii) Debates técnicos correntes; (iii) Eventos, cursos e workshops: continuidade dos eventos do ano anterior, novos treinamentos em Informe de Governança, criação de eventos sobre cenários e *insights* para o planejamento estratégico das associadas, manutenção do EPC – Educação Profissional Continuada – pontuação para atender Conselho Federal de Contabilidade e disponibilização de *podcasts* e vídeos; (iv) Publicações: Renovação da agenda de publicação dos 63 documentos editados em 2017, retorno da edição impressa mensal do Sia & Cia; Publicação do livro “Direito do Mercado de Valores Mobiliários”; (v) Acompanhamento legislativo e *Advocacy*: Atuação na regulamentação pela CVM da Lei 13.506/17 com foco nos pontos não equacionados na tramitação legislativa; Atuação como *amicus curiae* em ação no Supremo contra o pagamento de bônus de performance sobre multas a auditores fiscais com levantamento de recursos para contratação de parecer de jurista especialista em direito-tributário; e (vi) Projetos plurianuais: Debate sobre ferramentas de alinhamento de interesses da companhia e de seus colaboradores, executivos e administradores através dos planos de incentivo de longo prazo (PILs), envolvendo RFB e o CARF e SOPs – com segurança jurídica. **Projeto Nova ABRASCA**, que será disponibilizado para as associadas que aderiram à reorganização da entidade, o que implica o pagamento dos novos valores de contribuição, de acordo com a categoria em que se enquadra, a partir do seu valor de mercado: (i) em colaboração com a B3 e com a CVM, simplificar a prestação de informações obrigatórias pelas companhias abertas: apresentar à Comissão Consultiva de Listagem relatório com diagnóstico e recomendações propostas para modernizar e simplificar a prestação de informações corporativas (projeto abertas + simples); e implantação de Plataforma Digital para participação remota em reuniões técnicas, viabilizando biblioteca de vídeos e *podcasts* com os conteúdos, ampliando a participação nas reuniões das comissões técnicas e grupos de trabalho a partir da implantação da plataforma. O planejamento foi aprovado por unanimidade. Passando ao ponto seguinte da pauta, o Presidente Executivo da ABRASCA apresentou a proposta orçamentária anual da ABRASCA para 2018, cujas cópias foram distribuídas aos presentes para apreciação, elaborada com base em consulta às associadas, sob a premissa de que as associadas companhias abertas listadas em bolsa com valor de mercado maior que R\$ 50 milhões (cinquenta milhões de reais) poderão em 2018 aderir voluntariamente à Nova ABRASCA ou permanecer contribuindo com valores estabelecidos para associadas sem valor de mercado, embora, nesse caso, não tenham acesso aos novos serviços (Nova ABRASCA) a serem criados mediante custeio com os recursos provenientes das contribuições baseadas no valor de mercado, aprovadas na reunião do Conselho Diretor de 31 de agosto passado. Passando ao próximo ponto da pauta foi deliberado também que os valores das contribuições baseadas em valor de

mercado aprovados na reunião do Conselho Diretor realizada em 31 de agosto passado terão validade por três anos sem reajuste, ou seja, serão os mesmos a serem cobradas nos exercícios de 2018, 2019 e 2020 com o objetivo de facilitar o esforço de comunicação visando a promover a migração voluntária do regime de contribuição adotado pelas associadas, do antigo para o novo. Em seguida, o Presidente Executivo da ABRASCA apresentou a agenda proposta das datas para as reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria para o ano de 2018, submetidas à aprovação, que são as seguintes: **18/01/2018 (Diretoria), 15/03/2018 (Conselho Diretor), 03/05/2018 (Conselho Diretor), 07/06/2018 (Diretoria), 26/07/2018 (Diretoria), 23/08/2018 (Conselho Diretor), 04/10/2018 (Diretoria), 29/11/2018 (Conselho Diretor), 17/01/2019 (Diretoria), 14/03/2019 (Diretoria) e 02/05/2019 (Conselho Diretor)**. A proposta orçamentária anexa, que é parte integrante da presente ata, e o calendário de reuniões do Conselho Diretor e da Diretoria acima apresentado, foram aprovados por unanimidade. Finalmente foi examinado o convite feito pelo Sr. Thomas Tosta de Sá para a ABRASCA ser membro fundadora do Codemec, que, por unanimidade, foi recusado, embora tenha sido decidido não haver óbices à adesão em caráter individual dos participantes da ABRASCA. O Sr. Presidente então agradeceu o comparecimento dos senhores representantes das companhias associadas e declarou encerrados os trabalhos, determinando a mim, Eduardo Lucano da Ponte, que lavrasse, no livro competente, a presente ata, assinada pelo Presidente da Mesa e pelo Secretário da Mesa.

25º
Eula Moura


Alfred Karl Ploger
Presidente da Mesa


Eduardo Lucano da Ponte
Secretário de Mesa

25º Tabelião de Notas da Capital-SP - R. Afonso Sardinha, 290-T:3836-1522
Reconheço por SEMELHANÇA 0001 firma(s) de:
ALFRIED KARL PLOGER
SAO PAULO, 14/08/2018. EM TESTEMUNHO DA VERDADE
WAGNER J. DA SILVA - CARLOS E. CELESTINO - AILTON M. DA SILVA - NELSON A. P. DOS SANTOS - EMERSON DE C. RAFAEL - ALEXANDRE A. MAIA (ESCREVENTES) Custas: R\$6,00
TEM VALIDADE SOMENTE COM O SELLO DE AUTENTICIDADE

25º TABELIÃO DE NOTAS
- SÃO PAULO -
ALEXANDRE A. MAIA
Conselheiro Notarial
do Brasil
112334
FIRMA 1
3095AB0475877